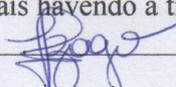




CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim
Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179
/ e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

1 **ATA DA 4ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, realizada no dia 05 de junho de 2.020 as 07 horas e 00
3 minutos por meio de aplicativo Whatsapp, conforme o Comunicado 02 de 16 de março de
4 2.020, devido o estado atual de pandemia do COVID-19 e seguindo as orientações da OMS e
5 orientações de diversos órgãos nacionais e internacionais de saúde, por força de Decreto
6 Estadual e Decreto Municipal as atividades e reuniões presenciais que possam ocorrer
7 aglomeração estão canceladas por tempo indeterminado. Dado início a Primeira Chamada da
8 reunião presidida pelo Senhor Luís Fernando Zago – Conselheiro Presidente e apregoadas às
9 partes com os seguintes conselheiros on-line: Representante da Assistência Social a Suplente:
10 Débora Daniela de Lima; Representante da Saúde a Suplente: Carmem Silva Massom
11 Ripamonte; Representante da Secretaria da Educação o Titular: Elton Fabrino Fatareli;
12 Representante da Sociedade Civil: Representante do atendimento da Pessoa com Deficiência a
13 Suplente: Sandra Cristina Ferreira da Rosa Fernandes; constatado que não a quórum para
14 início, foi determinado pelo Presidente do CMAS uma segunda chamada às 07 horas e 30
15 minutos para início com maioria absoluta dos membros deste conselho. **Item 1: Justificativa**
16 **de faltas:** Os conselheiros não justificaram ausência até o presente momento; **Item 2:**
17 **Aprovação do Projeto de Lei que “Dispõe Sobre O Sistema Único De Assistência Social**
18 **Do Município de Pitangueiras e dá outras Providências”:** foi apresentado pelo Presidente
19 do Conselho e encaminhada cópia em pdf do Projeto Lei, em ato continuo foi encaminhado
20 também a manifestação favorável para o texto do Projeto Lei do setor técnico que compõe os
21 equipamentos da Assistência social Municipal. Sobre o assunto a conselheira Suplente
22 Carmem se manifestou da seguinte forma: “Bom dia pelo que li e entendi ok” e o conselheiro
23 Titular Elton se manifestou da seguinte forma: “Bom dia! Como o pessoal técnico leu e
24 concordou eu também concordo. Precisava mesmo ser atualizada”. Por fim, todos os
25 conselheiros presentes on-line deliberaram em favor do Projeto de Lei supracitado, aprovado por
26 maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, eu Luís Fernando Zago, Conselheiro Presidente,
27 assino e lavro esta ata.  Pitangueiras 05 de junho de 2.020.

